



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: consorciocecmil@gmail.com - Tel/Fax: 3841-8181/3569-5534

PORTARIA Nº 007/2020

Dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19.

O Consórcio Intermunicipal CEMMIL Saneamento Ambiental, por seu Superintendente IVAIR LUIZ BIAZOTTO, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas, e:

Considerando a condição de transmissão comunitária do Coronavírus (covid-19) e a necessidade premente de envidar todos os esforços em reduzir a transmissibilidade;

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, do Secretário de Estado da Saúde, que aponta a crescente propagação do Coronavírus no Estado de São Paulo, bem assim a necessidade de promover e preservar a saúde pública;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.959 de 04 de maio de 2020, que determinou o uso obrigatório de máscaras de proteção facial nos espaços Públicos.

RESOLVE:-

TORNAR OBRIGATÓRIO o uso de máscaras de proteção facial por todos os funcionários que desenvolvem funções em espaços Públicos, a partir do dia 07 de maio de 2020 até quanto perdurar as medidas legais para controle da disseminação do Coronavírus.

Consórcio CEMMIL, 07 de maio de 2020.


IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.